



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º: O estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

1. Dados do Processo:

Unidade requisitante:	Setor administrativo do Instituto de Identificação
Objeto:	Aquisição de materiais de impressão fotográfica, visando atender às necessidades do Setor de Serviço Social do Instituto de Identificação, por meio de processo de Dispensa de Licitação na Lei nº 14.133/21.
Nº do Processo:	03910007.004882/2023-98

2. Descrição da necessidade da contratação:

A presente aquisição justifica-se em razão da necessidade de realizar atendimentos de confecção de Rg para pessoas em situação de vulnerabilidade física ou social. Além disso, a ausência desses materiais impossibilita a realização do atendimento civil.

Os itens solicitados no presente processo administrativo possuem uma função específica para o Setor, conforme descritas abaixo:

- Impressora fotográfica portátil com papel fotográfico tem a finalidade de imprimir as fotos do atendimento para inclusão no prontuário civil para confecção do documento de identificação civil.

A aquisição dos materiais solicitados é essencial para a continuidade dos serviços do Instituto de Identificação, tendo em vista que os materiais serão utilizados para realizar atendimentos in loco de pessoas em situação de vulnerabilidade física ou social, permitindo que os serviços de emissão de carteiras de identidades sejam prestados aos usuários sem maiores obstáculos. O quantitativo solicitado foi estimado com base no número de atendimentos realizados por mês pelo Setor de Assistência Social através do serviço de RG móvel.

3. Referência ao Plano de Contratação Anual:

O plano anual de contratação está em processo de elaboração pelo órgão.

4. Requisitos da Contratação:

O item deverá estar em conformidade com as especificações e quantidades descritas abaixo:

1. Uma Impressora fotográfica portátil com qualidade profissional para fotos coloridas no tamanho 10x15 cm, com conexão wireless, incluso cartucho de tinta colorida.
2. Papel fotográfico 10 x 15 cm gramatura mínima 180g - 200 folhas

O material, objeto da presente aquisição, deverá ser entregue no prazo de até 30 dias da emissão da ordem de compra, em remessa única, no ITEP/RN, situado na Avenida Duque de Caxias, 97, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-200 - Setor do Almoxarifado, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 08:00h às 12:00h.

5. Estimativa da quantidade para a contratação:

O quantitativo solicitado foi estimado com base no quantitativo necessário para o atendimento de no mínimo 30 usuários por mês, em que cada atendimento é necessário a impressão de duas fotos 3/4.

Item	Descrição (sucinta)	Quantidade (unidades)
1	Uma Impressora fotográfica portátil com qualidade profissional para fotos coloridas no tamanho 10x15 cm, com conexão wireless, incluso cartucho de tinta colorida	1
2	Folha de papel fotográfico 10 x 15 cm, gramatura mínima 180g	200

6. Estimativa do valor da contratação:

O valor global estimado da presente contratação é de R\$ 3.783,00 (três mil setecentos e oitenta e três reais), considerando a Média dos Preços Públicos e de Mercado encontrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EMP. 01 (TOTAL)	EMP. 02 (TOTAL)	EMP. 03 (TOTAL)	PREÇO MÉDIO (TOTAL)
1	Uma Impressora fotográfica portátil com qualidade profissional para fotos coloridas no tamanho 10x15 cm, com conexão wireless, incluso cartucho de tinta colorida	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.533,00
2	Folha de papel fotográfico 10 x 15 cm, gramatura mínima 180g	200	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
TOTAL			R\$ 3.600,00	R\$ 3.750,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.783,00

Estimativa do valor total da contratação	R\$ 3.783,00
--	--------------

7. Levantamento de Mercado:

O levantamento de mercado da presente contratação será estabelecido através da Pesquisa Mercadológica.

8. Descrição da Solução como um todo:

Diante da necessidade de aquisição dos itens, em razão dos atendimentos realizados pelo Setor de Assistencial Social por meio do serviço de RG móvel, tornou-se imprescindível a presente aquisição, tendo em vista que os itens são essenciais para o Instituto de Identificação, o qual confecciona os documentos de identificação civil, de forma que a ausência destes itens impossibilita a realização dos atendimentos para confecção dos documentos de identificação da população.

Tal aquisição é essencial para que haja a continuidade dos serviços de emissão de carteiras de identidades sem maiores empecilhos.

Dos requisitos:

O material, objeto da presente aquisição, deverá ser entregue no prazo de até 30 dias da emissão da ordem de compra, em remessa única, no ITEP/RN, situado na Avenida Duque de Caxias, 97, Ribeira, Natal/RN, CEP: 59.012-200 - Setor do Almoxarifado, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido entre 08:00h às 12:00h.

Só serão aceitas propostas que atendam as descrições complementares contidas nos adendos presentes em alguns itens.

Os materiais devem ser entregues de acordo com as especificações constantes no Item 4.

9. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

A aquisição será realizada considerando o item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável.

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de fornecedores que, embora

não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. Demonstrativo dos Resultados pretendidos:

Com a presente aquisição, pretende-se dar continuidade aos serviços do Instituto de Identificação, tendo em vista que os materiais serão utilizados para confecção de documentos de identificação civil para pessoas em vulnerabilidade física ou social, permitindo que os serviços de emissão de carteiras de identidades sejam prestados aos usuários sem maiores obstáculos.

11. Providências a serem adotadas pela Administração:

Não será necessário adotar grandes medidas adicionais por parte da administração pública antes de celebrar e iniciar o contrato em questão. Isso se deve ao fato de que a estrutura básica necessária, incluindo a equipe de servidores e a logística envolvida, já estão devidamente implementadas, com a celebração do contrato.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais:

Os impactos ambientais serão mínimos, em virtude da qualidade permanente dos itens e de sua grande durabilidade.

Ademais, os papéis fotográficos serão utilizados para imprimir as fotos do atendimento para inclusão no prontuário civil para confecção do documento de identificação civil, não sendo descartados de forma a impactar significativamente o meio ambiente.

13. Contratações correlatas ou interdependentes:

Atualmente, não há contratação realizada similar ao objeto estudado.

14. Declaração da viabilidade ou não da contratação:

A contratação é viável e razoável, considerando os elementos colhidos durante os Estudos Preliminares.

15. Responsável pela elaboração:

Isaque Rodrigues Freire Guedes
Agente Técnico Forense
Mat.: 223.393-2



Documento assinado eletronicamente por **ISAQUE RODRIGUES FREIRE GUEDES, Agente Técnico Forense**, em 18/03/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23232871** e o código CRC **2455CCB3**.